

DECRETO Nº 00069/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 345 de 28 de agosto de 2013.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2013, o seguinte crédito especial para reforço da seguinte dotação orçamentária: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
337239 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	476	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		9.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		9.000,00
TOTAL DE RECURSOS		9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 10 de setembro de 2013.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto